

NÚCLEA

Modernização da Cobrança

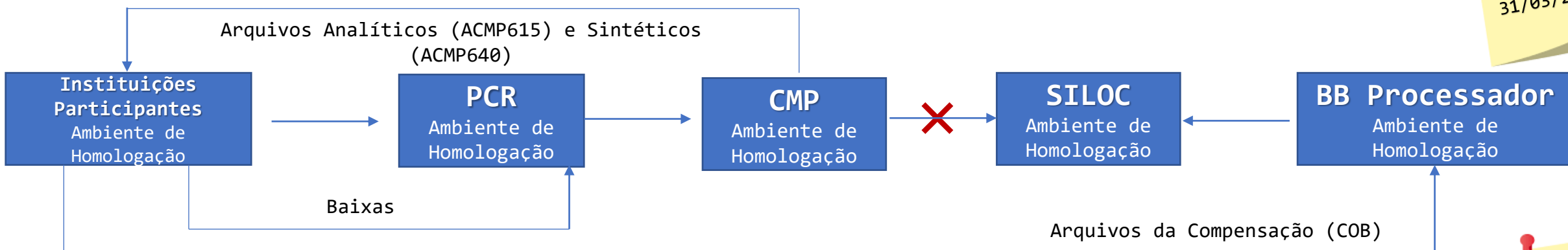
07.11.2023



Estratégia de implantação - Homologação

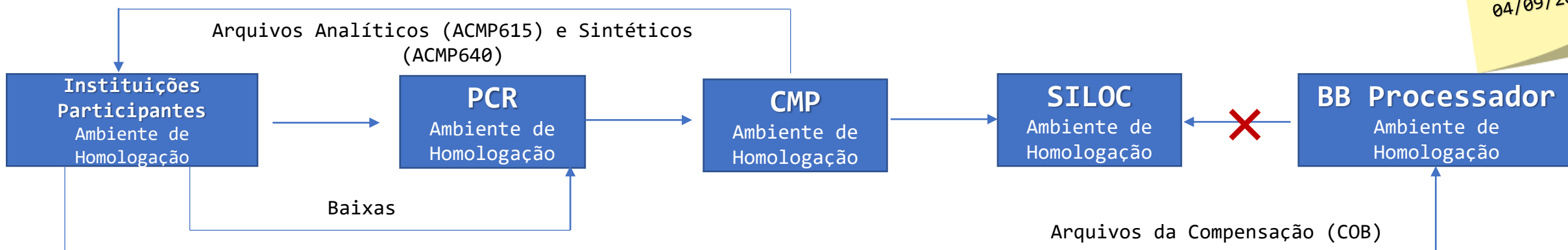
Fase 1 - Implantação das alterações no ambiente de homologação.

Fase 1.1 - Implantação das alterações no ambiente de Homologação, mantendo o processo atual de liquidação



Implantação:
31/03/2023

Fase 1.2 - Desativação do modelo atual de liquidação (BB Processador) e ativa em definitivo a modernização em ambiente de Homologação.



Implantação:
04/09/2023



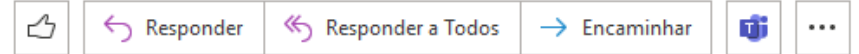
Atualizações - Modernização da Cobrança
GRADE DE LIQUIDAÇÃO EM HOMOLOGAÇÃO

07\11\2023

Informe STR 021/2023 - Ambiente de Homologação



Informe-Sispag <informe-sispag-bounces@expresso.bcb.gov.br> em nome de DEBAN/STR-Informe <informe.STR@bcb.gov.br>
Para



qui 06/07/2023 12:16



****Ambiente de Homologação****

O Banco Central do Brasil comunica:

Em função da mobilização dos servidores do Banco Central do Brasil, deliberada em Assembleia Geral Nacional, o ambiente de Homologação do STR funcionará, no dia 6.7.2023, entre 9h30 e 14h30.

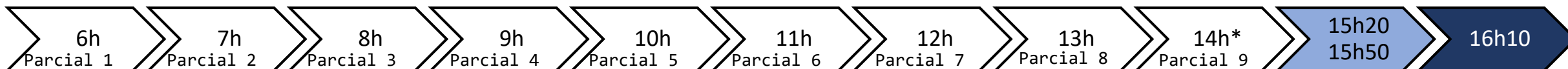


DEBAN - Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos
GEMON - Divisão de Gestão e Monitoramento do STR
Tel.: +55 (11) 3491-6748 / 2363-6748 e +55 (61) 3414-3396 / 3553-3396
E-mail: str@bcb.gov.br



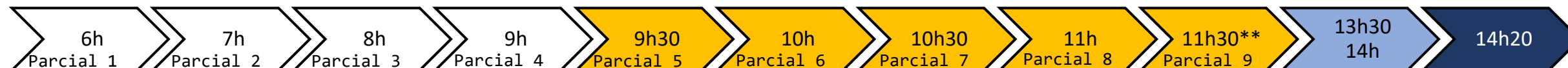
Parciais do CMP ajustadas exclusivamente em Homologação para atender janela do BCB

GRADE ATUAL



* Pagamentos recebidos até 13h29m59 e processados até 13h59m59

GRADE AJUSTADA



** Pagamentos recebidos e processados até 11h29m59

Legenda:



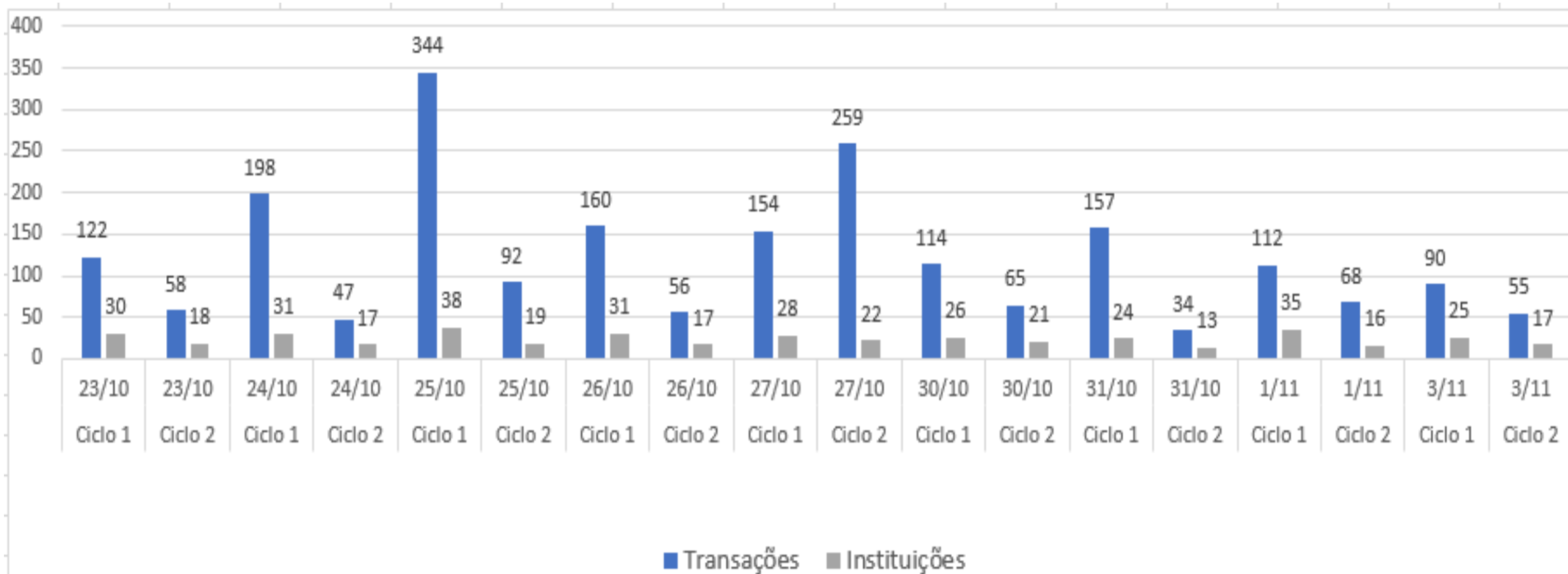
Obs: Informativo enviado pela NÚCLEA ao Mercado no dia 18.07.23

Grade ajustada por tempo indeterminado



Status de Homologação

Informações de liquidação em Ambiente de Homologação:





Homologação - Fase 2

Roteiro orientativo de testes:

1ª etapa - PCR:

- Inclusão de Boleto (101) - Destinatária
- Consulta de Boleto (110) - Recebedora
- Baixa de Boleto (108) - Recebedora
- Cancelamento de Baixa (116) - Destinatária

2ª etapa - CMP:

- Validação das parciais (ACMP615) - Destinatária e Recebedora
- Validação dos arquivos de registros interbancários consolidados (ACMP640) - Destinatária e Recebedora
- Validação dos arquivos consolidados de custos operacionais (ACMP690) - Destinatária e Recebedora

3ª etapa - SILOC:

- Validação das mensagens de valores apurados do 1º e 2º ciclo de liquidação (LDL0021 x ACMP640) - Destinatária(Credor) e Recebedora (Devedor)
- Validação das mensagens correspondentes aos fluxos de troca financeira (LDL0020, LDL0022) nas visões Destinatária (Credor) e Recebedora.(Devedor)



KPI's

- IF Destinatária deverá conciliar as baixas (108/114/116) com as informações constantes no(s) arquivo(s) ACMP615/ACMP640 (período de transição).
- IF Destinatária deverá conciliar as baixas (108/114/116) com as informações constantes no(s) arquivo(s) COB615/ROC640/DVC.
- IF Destinatária deverá conciliar e apurar eventuais divergências entre as informações constantes dos arquivos COB615/ROC640/DVC e ACMP615/ACMP640.
- IF Destinatária deverá conciliar a ACMP615 com a ACMP640.
- Nuclea criou a caixa de e-mail específico de report para eventuais divergências encontradas para cada um dos apontamentos acima. (ocorrencias-PCRmodernizacao@nuclea.com.br)

**Estatísticas CMP E BBPROCESSADOR**

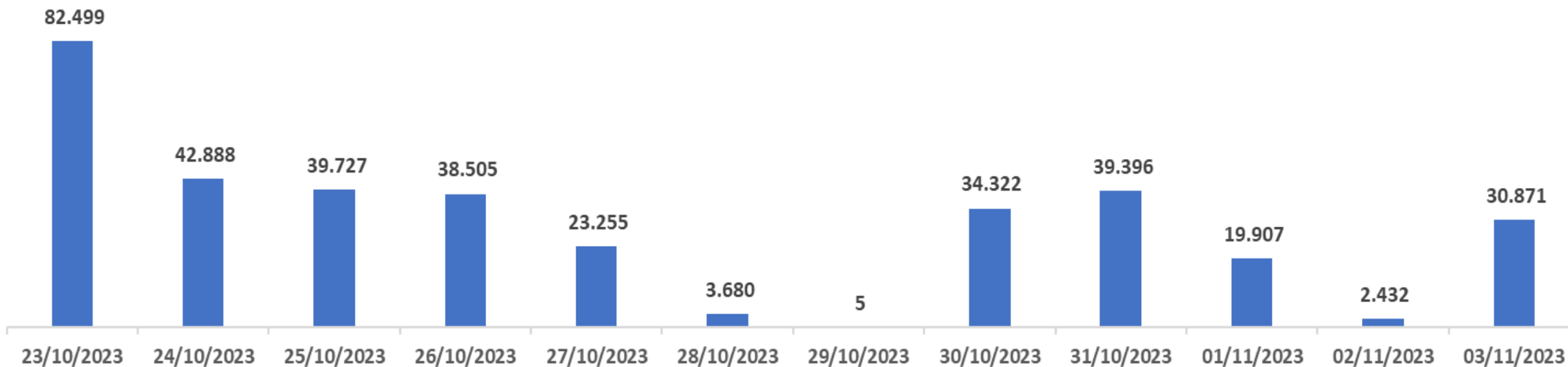
| Data | COMPE (BB Processador) | | CMP | | Desvio | | | | Diferença por Instituições - Quantidade | | | | | | |
|--------|------------------------|-----------------------|------------|-----------------------|------------|--------|--------------------|--------|---|---------------|--------|--------|---------|------|-----------|
| | Qtde | Vlr | Qtde | Vlr | Quantidade | Qtde % | Valor | Vlr % | Não enviou baixa na PCR | Sem diferença | Até 2% | Até 5% | Até 10% | >10% | Total lfs |
| 10/out | 26.111.345 | R\$ 30.580.602.601,90 | 26.056.707 | R\$ 30.534.009.763,54 | 54.638 | 0,21% | R\$ 46.592.838,36 | 0,15% | 2 | 81 | 33 | 7 | 3 | 10 | 136 |
| 11/out | 13.748.706 | R\$ 20.150.352.359,68 | 13.740.633 | R\$ 20.141.651.531,95 | 8.073 | 0,06% | R\$ 8.700.827,73 | 0,04% | 2 | 87 | 32 | 3 | 0 | 12 | 136 |
| 13/out | 17.682.241 | R\$ 26.228.957.366,25 | 17.628.011 | R\$ 26.145.541.067,19 | 54.230 | 0,31% | R\$ 83.416.299,06 | 0,32% | 3 | 89 | 34 | 2 | 0 | 8 | 136 |
| 16/out | 28.219.093 | R\$ 41.730.312.774,58 | 28.012.331 | R\$ 41.415.783.805,39 | 206.762 | 0,74% | R\$ 314.528.969,19 | 0,76% | 1 | 75 | 42 | 6 | 2 | 10 | 136 |
| 17/out | 11.631.110 | R\$ 17.424.917.234,32 | 11.645.156 | R\$ 17.448.615.313,41 | 14.046 | -0,12% | R\$ 23.698.079,09 | -0,14% | 3 | 87 | 33 | 5 | 0 | 8 | 136 |
| 18/out | 10.789.065 | R\$ 16.506.113.965,11 | 10.765.894 | R\$ 16.467.819.166,21 | 23.171 | 0,22% | R\$ 38.294.798,90 | 0,23% | 4 | 85 | 35 | 3 | 1 | 8 | 136 |
| 19/out | 9.799.895 | R\$ 15.284.855.081,00 | 9.780.995 | R\$ 15.251.333.822,72 | 18.900 | 0,19% | R\$ 33.521.258,28 | 0,22% | 2 | 84 | 35 | 3 | 2 | 10 | 136 |
| 20/out | 15.307.527 | R\$ 22.674.031.585,89 | 15.256.224 | R\$ 22.601.535.347,81 | 51.303 | 0,34% | R\$ 72.496.238,08 | 0,32% | 2 | 82 | 36 | 4 | 1 | 11 | 136 |
| 23/out | 20.399.992 | R\$ 31.829.261.579,10 | 20.332.838 | R\$ 31.716.037.404,24 | 67.154 | 0,33% | R\$ 113.224.174,86 | 0,36% | 2 | 81 | 35 | 7 | 1 | 10 | 136 |
| 24/out | 10.070.579 | R\$ 16.081.695.513,15 | 10.050.474 | R\$ 16.051.151.628,48 | 20.105 | 0,20% | R\$ 30.543.884,67 | 0,19% | 5 | 87 | 31 | 4 | 1 | 8 | 136 |
| 25/out | 12.942.823 | R\$ 21.759.337.487,16 | 12.908.050 | R\$ 21.700.231.710,73 | 34.773 | 0,27% | R\$ 59.105.776,43 | 0,27% | 2 | 86 | 32 | 4 | 1 | 11 | 136 |
| 26/out | 9.625.678 | R\$ 16.195.692.648,66 | 9.600.349 | R\$ 16.159.450.825,65 | 25.329 | 0,26% | R\$ 36.241.823,01 | 0,22% | 3 | 88 | 31 | 3 | 1 | 10 | 136 |
| 27/out | 10.295.273 | R\$ 17.215.898.462,81 | 10.267.963 | R\$ 17.176.025.217,17 | 27.310 | 0,27% | R\$ 39.873.245,64 | 0,23% | 4 | 86 | 35 | 2 | 2 | 7 | 136 |
| 30/out | 21.991.438 | R\$ 36.967.044.680,84 | 21.959.594 | R\$ 36.924.468.139,21 | 31.844 | 0,15% | R\$ 42.576.541,63 | 0,12% | 2 | 78 | 43 | 3 | 2 | 8 | 136 |
| 31/out | 12.507.059 | R\$ 17.330.678.439,08 | 12.510.213 | R\$ 17.322.452.641,17 | 3.154 | -0,03% | R\$ 8.225.797,91 | 0,05% | 1 | 91 | 30 | 5 | 0 | 9 | 136 |
| 01/nov | 15.683.102 | R\$ 22.792.475.924,98 | 15.666.397 | R\$ 22.737.157.387,70 | 16.705 | 0,11% | R\$ 55.318.537,28 | 0,24% | 2 | 87 | 33 | 4 | 3 | 7 | 136 |
| 03/nov | 19.434.004 | R\$ 26.559.645.094,03 | 19.426.916 | R\$ 26.545.449.619,81 | 7.088 | 0,04% | R\$ 14.195.474,22 | 0,05% | 2 | 84 | 40 | 1 | 2 | 7 | 136 |

➤ A partir de 10/08/2023 movimentos intrabancários deixaram de ser considerados para o batimento.



Estatísticas PCR

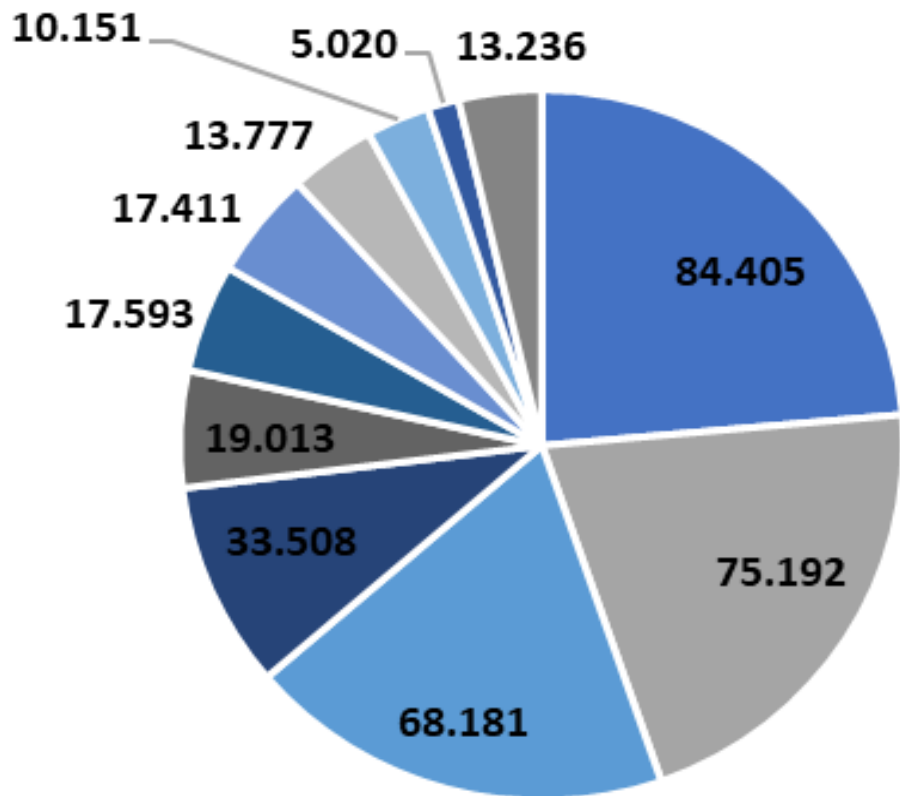
BAIXAS TIPO 11 e 12



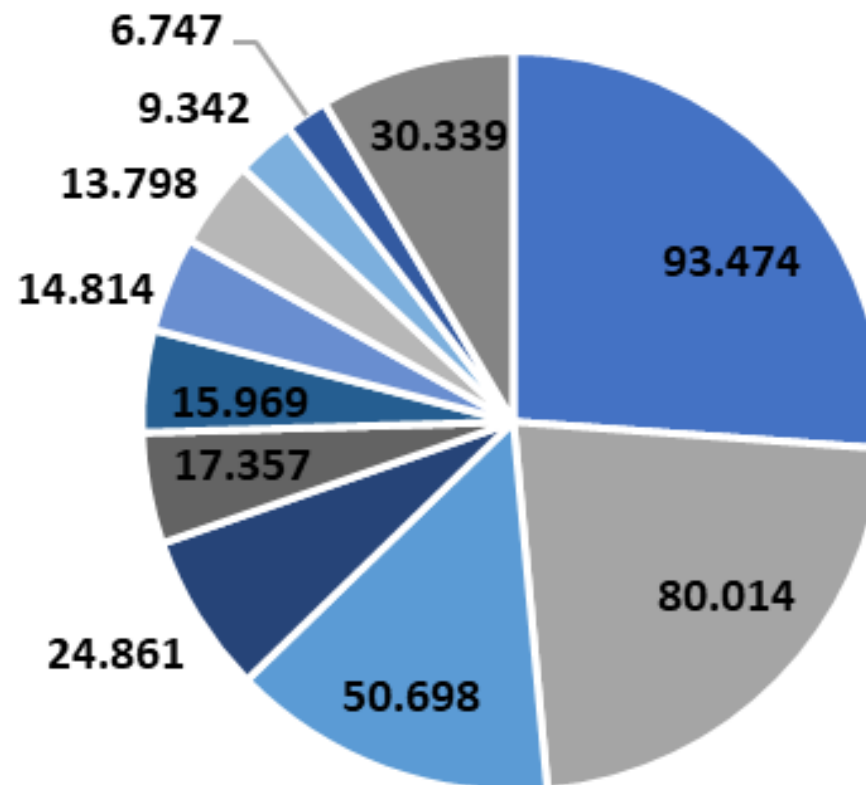


Estatísticas PCR

Tipos de Baixa COMPE - 11 (integral) e 12 (parcial)



Visão Destinatária



Visão Receptora



Estatísticas de devoluções da Modernização da Cobrança

➤ Volumetria de baixas por tipo e motivo de cancelamento

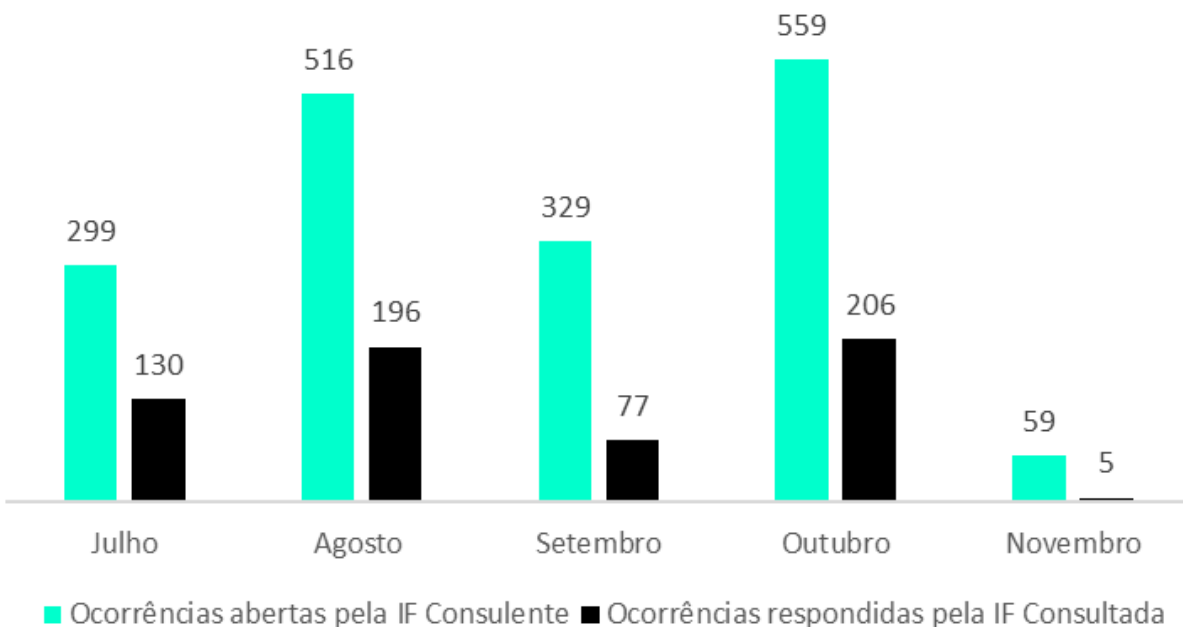
| QTDE DE 23.10.2023 até 03.11.2023 | RC | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------|--------------|---------------|---------------|--------------------|--|
| RL | 0 | 51 | 52 | 53 | 63 | 68 | 69 | 71 | 72 | 73 | 74 | 77 | 82 | 83 | 85 | 86 | Total Geral | |
| 0 - Baixa Integral Interbancária | 113.873.783 | 738 | 838 | 176 | 506 | 4.774 | 2.236 | 34 | 3 | 36 | 18 | 70 | 7.379 | 1.907 | 56.705 | 1.062 | 113.950.265 | |
| 1 - Baixa Integral Intrabancária | 19.975.151 | | 1 | 475 | | | | | 6 | | | 2 | 148 | 1 | 226 | 217 | 19.976.227 | |
| 2 - Baixa Parcial Intrabancária | 4.333.621 | | | 4.103 | | | | | 3 | | | | 6 | | | 20 | 4.337.753 | |
| 3 - Baixa Parcial Interbancária | 15.071.865 | | 26 | | 1.279 | 1.579 | 1 | | 9 | | | | 238 | 1 | 2.278 | 14.455 | 15.091.731 | |
| 4 - Baixa Integral PIX | 1.736.653 | | | | | | | | | | | | | | | | 1.736.653 | |
| 5 - Baixa Integral por Solicitação do Cedente | 41.823.565 | | | | | | | | | | | | | | | | 41.823.565 | |
| 6 - Baixa Integral por envio para Protesto | 192.514 | | | | | | | | | | | | | | | | 192.514 | |
| 7 - Baixa Integral por Decurso de Prazo | 41.438.880 | | | | | | | | | | | | | | | | 41.438.880 | |
| 8 - Baixa Integral por solicitação da Instituição Destinatária | 33.193.998 | | | | | | | | | | | | | | | | 33.193.998 | |
| 9 - Baixa Integral Interbancária – Liquidação via STR | 48.677 | 2 | | | | 1 | | | | | 1 | | 8 | 1 | 640 | | 49.330 | |
| 10 - Baixa Parcial Interbancária – Liquidação via STR | 328 | | | | | | | | | | | | | | | 3 | 331 | |
| 11 - Baixa Integral Interbancária – Liquidação via COMPE | 177.413 | | | | 1 | | | | | | | | 1 | | | | 177.415 | |
| 12 - Baixa Parcial Interbancária – Liquidação via COMPE | 180.068 | | | | 4 | | | | | | | | | | | | 180.072 | |
| Total Geral | 272.046.516 | 740 | 865 | 4.754 | 1.790 | 6.354 | 2.237 | 34 | 21 | 36 | 19 | 72 | 7.780 | 1.910 | 59.849 | 15.757 | 272.148.734 | |



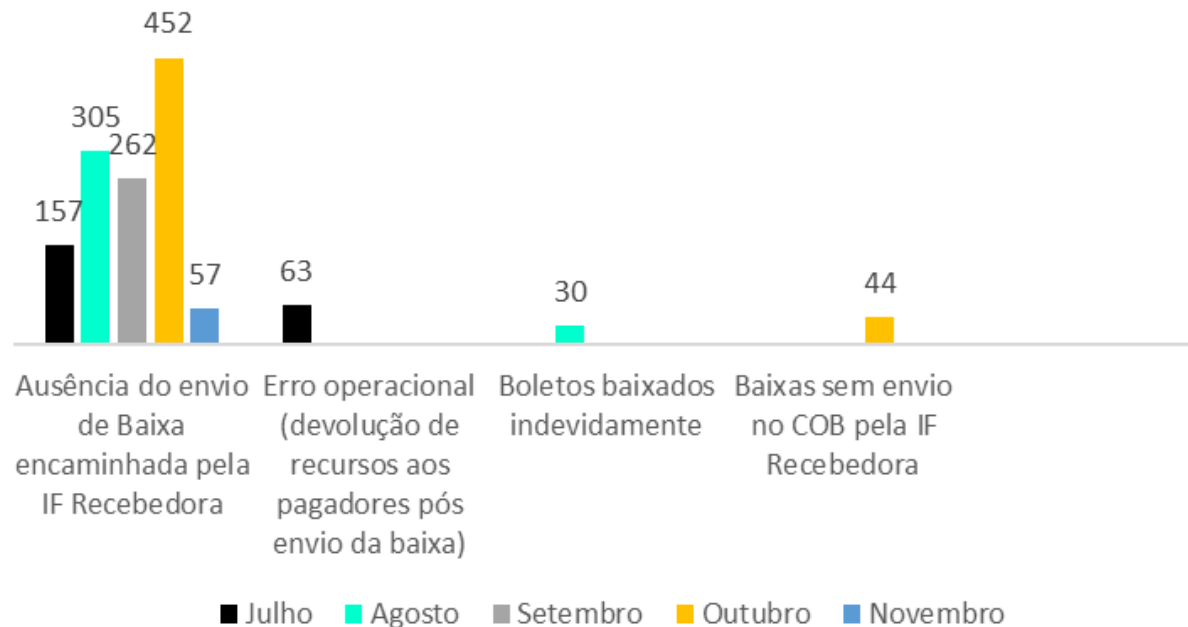
Estatísticas

Ocorrências

Solicitação de Ocorrências



Principais Motivos





Atualização de Certificados – Módulo de Compensação – CMP

As trocas dos certificados ocorrerão aos finais de semana, para não impactar as Instituições no recebimento dos arquivos ACMP no dia útil posterior a atualização.

Será enviado informativo ao mercado com as datas e os certificados novos a serem utilizados.

Seguem abaixo as datas para trocas dos certificados:

Ambiente de Homologação:

04.11.2023 – horário das 09h às 11h. 

Ambiente de Produção:

18.11.2023 – horário das 09h às 11h.



Tarifação do Módulo de Compensação - CMP

Orientações do processo de Tarifação:

- O período de apuração será realizado do dia 01 até o dia 31.
- Será enviado a carta nos mesmos padrões dos serviços da NÚCLEA (extrato diário por transação)
- Os valores serão os mesmos praticados atualmente, não sofrerá alterações.

À partir de 22.01.24, seguem os TD's que serão praticados para a tarifa de processamento e tarifa de devolução:

093 - Tarifa de processamento - valor unitário: R\$ 0,03876

086 - Tarifa de devolução - valor unitário: R\$ 0,49

- Será enviado nas próximas semanas, o comunicado de tarifas a todo o mercado, com as orientações da tarifação do módulo de compensação - CMP, à partir de 22.01.24.

Importante: o comunicado do SILOC será mantido para tarifação de DOC e TEC.

**Motivos de cancelamento de baixa (ADDA116/DDA0116)**

| Domínio | Descrição |
|----------------|---|
| 40 | Código de moeda inválido |
| 51 | Boleto de pagamento liquidado por valor a maior ou menor |
| 52 | Boleto de pagamento recebido após o vencimento sem juros e demais encargos |
| 53 | Apresentação indevida |
| 63 | Código de barras em desacordo com as especificações |
| 68 | Repasse em duplicidade pela IF Recebedora de Boleto de pagamentos liquidados |
| 69 | Boletos de pagamento liquidados em duplicidade no mesmo dia |
| 71 | Boletos de pagamento recebido com desconto ou abatimento não previsto no boleto de pagamento |
| 72 | Devolução de pagamento fraudado |
| 73 | Beneficiário sem contrato de cobrança com a Instituição Financeira destinatária |
| 74 | CPF/CNPJ do Beneficiário inválido ou não confere com o registro de boletos na base da IF destinatária |
| 75 | CPF/CNPJ do pagador inválido ou não confere com o registro do boleto na base da IF destinatária |
| 77 | Boleto em cartório ou protestado |
| 82 | Boleto divergente da base |
| 83 | Boleto inexistente na base |
| 85 | Recurso financeiro não enviado pela IF Recebedora via COMPE BBProcessador |
| 86 | Correção de saldo parcial de pagamento |

Obs: Pedido do grupo de contingência que a pauta relacionada aos motivos de devolução seja rediscutida após 19.01.24.



Validação do plano executado em Homologação para aplicação em Produção

- Os arquivos de cobrança enviados pelo BBProcessador (COB615/ROC640) que se iniciam na primeira parcial das 16h do dia 19.01.24 e finalizam as 00h30 do dia 20.01.24, serão liquidados no primeiro ciclo de liquidação do dia 22.01.24 às 08h20.
- Os pagamentos recebidos pelas Instituições (data hora de recebimento do título) à partir das 0h do dia 20.01.24, serão liquidados no 2º ciclo de liquidação do dia 22.01.24 as 16h10.
- **Nota: pagamentos que forem recebidos no dia anterior (19.01.24) e a baixa processada após as 01h do dia 20.01.24, serão enviados para compensação do CMP e liquidados no segundo ciclo de liquidação as 16h10 do dia 22.01.24.**

Atenção:

1. Para casos de compensação do BB Processador que foram encaminhadas as baixas na PCR, em caso de devolução, a IF Destinatária deverá proceder o estorno através da funcionalidade 116 para que seja apurado o financeiro a partir do dia 22.01.24 no segundo ciclo de liquidação.
2. Para casos de compensação do BB Processador que não foram encaminhadas as baixas na PCR, em caso de devolução, nesse cenário as Ifs deverão fazer acordos bilaterais para regularização*



Validação do plano executado em Homologação para aplicação em Produção

A partir de 22.01.2024, os tipos de baixas 11 (Baixa Integral Interbancária - Liquidação via COMPE) e 12 (Baixa Parcial Interbancária - Liquidação via COMPE) serão descontinuados na funcionalidade 108 em ambiente de produção da PCR.

A Partir de 22.01.2024 o motivo de cancelamento 85 será reescrito e atualizado nos manuais (Recurso financeiro não enviado pela IF Recebedora via COMPE BBProcessador) e deverá ser utilizado apenas para cancelamento de baixas tipo 9 (Baixa Integral Interbancária - Liquidação via STR) e 10 (Baixa Parcial Interbancária - Liquidação via STR).
Atenção: Conforme definido pelo GT da Modernização, a descrição do motivo de devolução 85 será reescrita e atualizada nos manuais para fase 2 de produção a partir de 22.01.2024.

Extensão do prazo de devolução de D+6 úteis. À partir de 22.01.2024 o prazo de devolução retornará para D+2 úteis.



Propostas para o tratamento de divergências no tombamento do BBProcessador em Produção (19.01.24)

Propostas sugeridas pelo mercado:

1 - Proposta do Banco do Brasil: Manter o Módulo de Compensação - CMP em paralelo com a devolução do BBProcessador por 2 dias pós implantação.

Posicionamento Mercado: Safra, Bradesco e Sicoob posicionaram não ser possível manter os dois processos em paralelo.

Posicionamento Núcleo: Há possibilidade, porém deverá ser utilizado somente para pagamentos recebidos na COMPE que não foram informados na PCR e que necessitam de devolução. Manter os dois processos de compensação em paralelo pode onerar os times de compensação dos bancos e gerar entendimentos divergentes de conciliação, além de eventuais necessidades de desenvolvimento pelas Instituições e eventuais erros de operação que podem ocorrer neste modelo.

Votação da Proposta: 3 Instituições se manifestaram de acordo com essa proposta.

2 - Proposta do Sicoob: Manter o tombamento total no dia 19.01.24 e para os casos de devoluções que não ocorreram a baixa na PCR, manter os tipos de baixa 11 (Baixa Integral Interbancária - Liquidação via COMPE) e 12 (Baixa Parcial Interbancária - Liquidação via COMPE) e gerar uma reversão de fluxo financeiro para a recebedora informada na baixa.

Posicionamento Mercado: Bradesco e Banco do Brasil não é viável por gerar um custo de desenvolvimento para manter o processo transitório por 2 dias pós implantação.

Posicionamento Núcleo: Exige desenvolvimento por parte das Instituições. A Núcleo vê risco de as Instituições não saberem tratar este tipo de baixa após a virada e considerando um cancelamento financeiro para uma baixa não financeira. Inviabilidade de tempo para processos de desenvolvimento e homologação pelo mercado até a data de virada em produção (19.01.24).

Votação da Proposta: 2 Instituições se manifestaram de acordo com essa proposta.



Propostas para o tratamento de divergências no tombamento do BBProcessador em Produção (19.01.24)

Propostas sugeridas pelo mercado:

3 - Proposta do Bradesco: Manter o tombamento total no dia 19.01.24 e para os casos de boletos recebidos com divergência sem informação da baixa, o mesmo creditará o beneficiário com o valor recebido, sem necessidade de acordos bilaterais entre as Instituições, e para casos de regularização de valores, o beneficiário deverá contatar o pagador.

Posicionamento Mercado: Mercado identificou que a proposta haverá um desenvolvimento das casas e/ou um trabalho operacional.

Posicionamento Núclea: Não há objeção. A média diária de devoluções fica em torno de 3 mil devoluções.

Votação da Proposta: 22 Instituições se manifestaram favoráveis com essa proposta.

Definição: Realizado votação online em 07.11.23.

Instituições favoráveis grifadas em **amarelo** abaixo de cada proposta.

Próximos passos: resultado da votação será levado na reunião extraordinária do Grupo Consultivo para avaliação.

Após a avaliação do Grupo Consultivo, será informado ao GT da Modernização.



Backlog Futuro – Pós 19.01.24

- Pagamentos parciais para boletos com código de barras e QR Code.
(definido pelo GT que a pauta será rediscutida após 19.01.24)
- Instituições retiradas do ecossistema por intervenção do BACEN.
- Troca de certificado automatizado – Módulo de Compensação – CMP
- Avaliação dos motivos de cancelamento de baixa (ADDA116/DDA0116)

NÚCLEA

CONEXÃO QUE < GERA > VALOR

Obrigada!